



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PELO PRESENTE TERMO DECLARO ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO 3/2025, DE TEOR SEGUINTE:**

**DO OBJETO:**

Contratação da Prestação de Serviços de comunicação em geral – serviços postais, para o exercício de 2025.

Agudo, 02 de janeiro de 2025.

Ver<sup>a</sup>. Graciela de Lima Barchet  
Presidente



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

PROCESSO 3/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**I – DO OBJETO:**

Prestação de serviços de comunicação em geral – serviços postais – para o exercício de 2025.

**II – DA CONTRATADA:**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ 34028316/0916-64.

**III – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RUBRICA:**

O valor das despesas realizadas no exercício de 2025 será correspondente ao volume dos serviços prestados ou materiais fornecidos à Câmara Municipal de Agudo, pagável mediante faturamento mensal ou por serviço prestado, com recursos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

**IV – DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

A partir da data da ratificação deste processo, até o final do exercício de 2025.

**V – JUSTIFICATIVA:**

Os serviços postais universais (como envio de cartas, telegramas e encomendas simples) são prestados exclusivamente pelos Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT), uma empresa pública federal, com exclusividade garantida por lei, conforme disposto no artigo 9º da Lei nº 6.538/1978. Portanto, a contratação dos Correios para serviços postais está amparada pela exclusividade, e a realização de licitação para esses serviços é inviável.

**VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Serviços Postais (EBCT) – Art. 75, V, da Lei Federal 14.133/21.

Agudo, 02 de janeiro de 2025.

Vânia Daniela Kiefer

Assessora Especial

Servidora designada- Portaria 01/202

*Homologo o presente processo de Licitação.*  
Agudo, 02 de janeiro de 2025.

Ver<sup>a</sup>. Graciela de Lima Barchet- Presidente